



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	06/11/2019	12312	11703/2019	10131/2019	

### Licitação

Tipo Número  
Sem licitação

### Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

### Credor

Fornecedor

**KATIA REJANE NENEVE**

Matrícula

3079-1

CPF/CNPJ

901.513.489-87

Endereço

St Rio Negro, 68 - Ap 302 - Cx 03

Bairro

Centro

Cidade/UF

São Bento do Sul/SC

CEP

89280-112

Fone

47999480503

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

001

Agência

674-2

Conta

114766-8

### Classificação da despesa

210 02 SECRETARIA DE GOVERNO

02.001 GOVERNO

02.092.0002.2002 PROCURADORIA JURIDICA

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

**R\$ 36,00**

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

**R\$ 36,00**

### Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Documento

Conta bancária 133109 - BANCO DO BRASIL -

0611

Data

06/11/2019

Valor

R\$ 36,00

### Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 10131/2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **11703/2019** Emitido em **30/10/2019** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **10131/2019**

Licitação  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

Contrato/Aditivo  
Seqüência Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

Credor  
Fornecedor **KATIA REJANE NENEVE** Matrícula **3079-1** CPF/CNPJ **901.513.489-87**  
Endereço **St Rio Negro, 68 - Ap 302 - Cx 03** Bairro **Centro**  
Cidade/UF **São Bento do Sul/SC** CEP **89280-112** Fone **47999480503** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **674-2** Conta **114766-8**

Classificação da despesa  
02 SECRETARIA DE GOVERNO Saldo do empenho  
02.001 GOVERNO R\$ 36,00  
02.092.0002.2002 PROCURADORIA JURIDICA Valor liquidado  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **R\$ 36,00**  
210 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo à Liquidar  
R\$ 0,00

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções  
Total de retenções  
R\$ 0,00  
Valor líquido  
**R\$ 36,00**

Servidor que autorizou a liquidação  
23563 - JACQUELINE NIEZER

Histórico  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DESTINO CURITIBA PARTICIPAÇÃO NO IV SEMINARIO PROJETOS CONEXÕES - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIA ACOLHEDORA

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
23 - Diárias	10131	Outras	29/10/2019	36,00					

JOÃO OSMAR MENDES  
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

Número **10131/2019** Tipo Ordinário Emitido em 16/10/2019 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação  
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
Fornecedor **KATIA REJANE NENEVE** Matrícula 3079-1 CPF/CNPJ 901.513.489-87

Endereço St Rio Negro, 68 - Ap 302 - Cx 03 Bairro Centro

Cidade/UF São Bento do Sul/SC CEP 89280-112 Fone 47999480503 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 001 Agência 674-2 Conta 114766-8

Classificação da despesa  
02 SECRETARIA DE GOVERNO Saldo anterior R\$ 1.384,00  
02.001 GOVERNO Valor empenhado R\$ 36,00  
02.092.0002.2002 PROCURADORIA JURIDICA Saldo atual R\$ 1.348,00  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS  
210 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício

Outras informações

Histórico  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DESTINO CURITIBA PARTICIPAÇÃO NO IV SEMINARIO PROJETOS CONEXÕES - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIA ACOLHEDORA

  
JOÃO OSMAR MENDES  
PREFEITO

  
JACQUELINE NIEZER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

  
JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Katia Rejane Nenevê  
Matricula: 235581  
Secretaria/Depto: Procuradoria Jurídica  
Cargo ou Função: Advogada  
Agência: 3778  
Conta corrente: 17047-6

**Observações:**

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Jhennifer L. S. Alcalde  
Data de saída: 29/10/2019  
Hora de saída: \_\_\_\_\_  
Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_  
Motorista: \_\_\_\_\_  
Destino: Curitiba  
Data de chegada: 29/10/2019  
Hora de chegada: \_\_\_\_\_  
Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_  
Motorista: \_\_\_\_\_  
Objetivo: Participação no IV Seminário Projetos Conexões - Acolhimento Institucional e Família Acolhedora - A pontencialidade da Família de Origem

Quantidade de diárias: 1  
Valor da diária: R\$ 36,00  
Total a empenhar: R\$ 36,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 21 de outubro de 2019

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

Assunto: **IV SEMINÁRIO "PROJETO CONEXÕES" | Inscrição Confirmada**  
De: Terra dos Homens - ABTH <terradoshomens@terradoshomens.org.br>  
Para: Terra dos Homens <terradoshomens@terradoshomens.org.br>  
Data: 21/10/2019 07:28



Prezado(a),

Confirmamos a sua inscrição ao **IV Seminário Projeto Conexão | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMÍLIA ACOLHEDORA - A Potencialidade da Família de Origem**, a realizar-se nos dias **29 de Outubro de 2019**, das **8h30 às 18h**, no **Auditório John Henry Newman (Biblioteca Central)**, localizado na Rua Imaculada Conceição, 1155 - Prado Velho, Curitiba/PR.

**Solicitamos que se não puder comparecer nos comunique, pois o auditório comporta um número restrito de participantes.**

Att.,

**Equipe do Projeto Conexões**

--

Terra dos Homens - ABTH  
[terradoshomens@terradoshomens.org.br](mailto:terradoshomens@terradoshomens.org.br)  
55(21)2524.1073  
Conheça nossas ações  
[www.terradoshomens.org.br](http://www.terradoshomens.org.br)

IMPORTANTE: Esta mensagem, ou qualquer arquivo nela transmitido, é confidencial, sendo destinada exclusivamente ao destinatário endereçado nela e poderá conter informações protegidas por sigilo profissional ou legalmente isentas da obrigatoriedade de divulgação. Caso a tenha recebido por engano, pedimos a gentileza de informar-nos imediatamente por e-mail, deletando-a de seu sistema. Sua utilização indevida é proibida e não terá efeitos legais. Solicitamos também que não a reproduza nem divulgue o seu conteúdo a quem quer que seja. O conteúdo desta mensagem somente terá efeitos legais se confirmado por carta. Qualquer opinião aqui expressa representa apenas a opinião do remetente e não uma afirmação de nossa associação.

# IV Seminário Projeto Conexões ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMÍLIA ACOLHEDORA | A Potencialidade da Família de Origem

PROGRAMAÇÃO : 29/10/2019

IV Seminário Projeto Conexões  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMÍLIA ACOLHEDORA | A Potencialidade da Família de Origem

MANHÃ - 29/10/2019

8h30 | CREDENCIAMENTO

9h | ABERTURA OFICIAL

9h – 10h30 | MESA 1 - CONJUNTURA SOBRE OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR: Preservar direitos e expandir ações junto a família e comunidade  
Coordenação- ALINE JAVORNIK, Pedagogia, Diretora de Proteção Social Especial da Fundação da Ação social de Curitiba/PR.

- VERA LUCIA CAMPELO DA SILVA – Coordenadora Substituta da Coordenação-Geral de Serviços de Acolhimento do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, Brasília/DF.
- JULIANY SOUZA DOS SANTOS, Coordenadora da Proteção Social Especial, Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, Curitiba/PR.
- MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA, Coordenador Geral do Projeto Meninos e Meninas de Rua, Coord. do Coletivo Criança e Adolescente com Familiar Encarcerado, São Paulo/SP.

DEBATE

11h – 12h30 | MESA 2 – QUALIDADE NO PROCESSO DE DECISÃO DO ACOLHIMENTO E DA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR: Quando o trabalho intersetorial promove o cuidado e a garantia da manutenção dos vínculos e o direito a Convivência Familiar e Comunitária  
Coordenação: VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA, Diretora de Assistência Social, Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, Belém/PA.

- RAUM BATISTA, Psicólogo/Assistente de Programas Sociais da Associação Brasileira Terra dos Homens, Rio de Janeiro/RJ.
- FÁBIO RIBEIRO BRANDÃO, Juiz titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba/PR.



- LUCIANA LINERO, Promotora de Justiça, Coordenadora CAOPCAE - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação, Curitiba/PR.
- ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social, Foz de Iguaçu/PR.

## DEBATE

13h – 14h | INTERVALO DE ALMOÇO

T A R D E - 29/10/2019

14h – 15h | MESA 3 – TRABALHO COM MULHERES GRÁVIDAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA: Da abordagem humana a reintegração cuidadosa.

Coordenação: ALESSANDRA VIDMONTAS, Coordenadora Técnica, Associação Beneficente Encontro com Deus (ECD), Curitiba/PR.

- ROSENEIDE DE OLIVEIRA REIGER, Psicóloga, Consteladora Familiar, Coordenadora da Organização Pequeno Nazareno, Pernambuco/PE.
- JOYCE GUILHERME SILVA COELHO, Psicóloga do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas- Antônio Carlos Mussum, Mestranda pela UERJ, Rio de Janeiro/RJ.
- LUCIA DECOT SDOIA, Farmacêutica e Psicanalista, Presidente do Instituto Padre Haroldo- Casa da Gestante, Campinas/SP.

## DEBATE

15h15 – 16h30 | MESA 4 – O TRABALHO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM NO SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA

Coordenação: Ana Carolina Horst, Psicóloga, analista judiciário do Núcleo Integrado de Apoio Psicossocial das Varas da Infância e Juventude de Curitiba.

- FERNANDA FLAVIANA MARTINS, Diretora Geral da PROVIDENS, Belo Horizonte/MG.
- CIBELE GENTIL, Depoimento de Família Acolhedora da Cidade de Belo Horizonte/MG.
- VALÉRIA BRAHIM, Coordenadora do Projeto/Gerente de Programas Sociais da Associação Brasileira Terra dos Homens, Rio de Janeiro/RJ.

16h45 – 17h30 | MESA 5 – O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: O trabalho frente a diversidade social/racial das crianças e adolescentes e suas famílias.

Coordenação: REGINA BLEY –Chefe do Departamento de Direitos Fundamentais e Cidadania da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná.

- CARLA MOREIRA CERQUEIRA DE SANTANA, Psicóloga, Unidade de Reinserção Social Paulo Freire, Rio de Janeiro/RJ
- CAMILA MONTEIRO, Vice-Diretora e Coordenadora das Casas-lares, Abrigo João Paulo II, Porto Alegre/RS.
- HELEN LUCINDA JANUÁRIO, Educadora social, Instituição Ficar do Bem, Santo André/SP.

## DEBATE

18h | ENCERRAMENTO

**VOLTAR**      **PRÓXIMA**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 821/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Kátia Rejane Nenevê**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC, matrícula funcional 23558-1, ocupante do cargo público de **Advogado**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Participação no IV Seminário Projetos Conexões – Acolhimento Institucional e Família Acolhedora – a potencialidade da família de origem	29/10/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10131/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de outubro de 2019.

Publique-se e registre-se.

  
**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**

Assessor de Gabinete

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**

Assessor de Gabinete

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**72D6430D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 820/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019****PORTARIA Nº 820/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/SC, matrícula funcional 10282-1, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Levar malotes na Secretaria de Segurança Pública e buscar documentos na COMEC	16/10/2019 18/10/2019	Curitiba/PR	02 (duas)	72,00	10121/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de outubro de 2019.

Publique-se e registre-se.

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**

Assessor de Gabinete

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**F98E2F1E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 821/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019****PORTARIA Nº 821/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Kátia Rejane Nenevê**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC, matrícula funcional 23558-1, ocupante do cargo público de **Advogado**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Participação no IV Seminário Projetos Conexões – Acolhimento Institucional e Família Acolhedora – a potencialidade da família de origem	29/10/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10131/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de outubro de 2019.

Publique-se e registre-se.

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**

Assessor de Gabinete

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**628594FD**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 822/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019****PORTARIA Nº 822/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Antônio Carlos de Ramos**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.844.623-2/PR, matrícula funcional 4765127, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Verificar máquinas para doação – DER/PR	21/10/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10152/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de outubro de 2019.

Publique-se e registre-se.

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**

Assessor de Gabinete

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**1D28138E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 823/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019****PORTARIA Nº 823/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao senhor **João Osmar Mendes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.822/SC, matrícula funcional 4765149, ocupante do cargo de Agente Político de **Prefeito Municipal**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Solenidade de Liberação de 50 milhões de reais em recursos para todos os Municípios do Estado do Paraná	21/10/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	78,00	10161/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Katia Rejane Nenevê  
Matricula: 235581

Secretaria/Depto: Procuradoria Jurídica  
Cargo ou Função: Advogada

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

**"Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Jhennefer L. S. Alcalde

Data de saída: 29/10/2019

Hora de saída: 6:15

Veículo utilizado/ Placa: Siena-BCF-7634

Motorista: Jhon Lennon Vaz

Destino: Curitiba

Data de chegada: 29/10/2019

Hora de chegada: 18:35

Veículo utilizado/ Placa: Siena-BCF-7634

Motorista: Jhon Lennon Vaz

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação no IV Seminário Porjeto Conexões - Pró Convivência Familiar e Comunitária - Acolhimento Institucional e Família Acolhedora: A Potencialidade da Família de Origem.

O Seminário abordou os seguintes temas: Conjuntura sobre os serviços de Acolhimento

Institucional e Familiar; Qualidade no Processo de Decisão do Acolhimento e da Reintegração Familiar; Trabalho com mulheres grávidas, crianças e adolescentes em situação de rua;

O Trabalho com a família de orgiem no serviço de família acolhedora e o Acolhimento

Instiucional: O trabalho frente a diversidade social/racial das crianças e adolescentes e suas famílias.

Deixo de apresentar o Certificado, vez que até a presente data não me foi enviado pela entidade promotora do evento, embora tenha efetuado o pedido de envio por duas vezes, conforme demonstram os e-mails.

Desta forma, solicito a apresentação do certificação na data que recebê-lo

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 36,00

Nº do empenho: 10131/2019

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 4 de novembro de 2019

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefe/Imediata e/ ou Secretário(a)

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**  
Assessor de Gabinete

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
**Código Identificador:**72D6430D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**2019**

PAPPONE TRATTORIA  
VERO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
RUA IMACULADA CONCEICAO, 1155 - PUC  
PRADO VELHO - CURITIBA, PR  
CNPJ: 05.790.630/0001-20 IE: 9028657720

binete da  
de suas  
derando o

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletronica  
Ndo permite aproveitamento de crédito de ICMS

, portador  
matrícula  
**Auxiliar**

Código	Descrição	Qtd Un	VL Un	VL Tot
1	BUFFET KG	0,24 UN	42,90	10,29

Nº empenho
10121/2019

Qtd. Total de itens 1  
Valor Total R\$ 10,29  
Valor a Pagar R\$ 10,29  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Cartão de Crédito 10,29

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?>  
4119 1005 7906 3000 0120 6500 4000 1905 7712 4770 0610

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
F98E2F1E

CONSUMIDOR: NAO IDENTIFICADO

**CAS**  
**2019**

NFC-e nº 190577 Série 4 Dt. Emi.: 29/10/19 12:59:59  
Via consumidor  
Protocolo de Autorizacao: 141191398796839  
Data de autorizacao: 29/10/19 12:59:59

o(a).



abinete da  
o de suas  
siderando o

e Nenevê,  
13.114/SC,  
úblico de

INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

MD5:D378D5A46884D54A462724D839895C28  
No venda: 228-ficha 3

Nº empenho
00 10131/2019

ibri

Publique-se e registre-se.

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**  
Assessor de Gabinete

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
**Código Identificador:**628594FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 822/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 822/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Antônio Carlos de Ramos**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.844.623-2/PR, matrícula funcional 4765127, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Verificar máquinas para doação – DER/PR	21/10/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10152/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de outubro de 2019.

Publique-se e registre-se.

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**  
Assessor de Gabinete

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
**Código Identificador:**1D28138E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 823/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 823/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao senhor **João Osmar Mendes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.822/SC, matrícula funcional 4765149, ocupante do cargo de Agente Político de **Prefeito Municipal**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Solenidade de Liberação de 50 milhões de reais em recursos para todos os Municípios do Estado do Paraná	21/10/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	78,00	10161/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Assunto: **Re: IV SEMINÁRIO "PROJETO CONEXÕES" | Inscrição Confirmada**  
De: <katia@pien.pr.gov.br>  
Para: Terra dos Homens - ABTH <terradoshomens@terradoshomens.org.br>  
Data: 30/10/2019 09:20



Bom dia!

Solicito o envio do Certificado do IV Seminário "Projetos Conexões"

Grata,

---

Katia Rejane Nenevê

Procuradoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piên/PR

Em 21/10/2019 07:28, Terra dos Homens - ABTH escreveu:

Prezado(a),

Confirmamos a sua inscrição ao **IV Seminário Projeto Conexão | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMÍLIA ACOLHEDORA - A Potencialidade da Família de Origem**, a realizar-se nos dias **29 de Outubro de 2019**, das **8h30 às 18h**, no **Auditório John Henry Newman (Biblioteca Central)**, localizado na Rua Imaculada Conceição, 1155 - Prado Velho, Curitiba/PR.

**Solicitamos que se não puder comparecer nos comunique, pois o auditório comporta um número restrito de participantes.**

Att.,

**Equipe do Projeto Conexões**

--

Terra dos Homens - ABTH  
[terradoshomens@terradoshomens.org.br](mailto:terradoshomens@terradoshomens.org.br)  
55(21)2524.1073  
Conheça nossas ações  
[www.terradoshomens.org.br](http://www.terradoshomens.org.br)

IMPORTANTE: Esta mensagem, ou qualquer arquivo nela transmitido, é confidencial, sendo destinada exclusivamente ao destinatário endereçado nela e poderá conter informações protegidas por sigilo profissional ou legalmente isentas da obrigatoriedade de divulgação. Caso a tenha recebido por engano, pedimos a gentileza de informar-nos imediatamente por e-mail, deletando-a de seu sistema. Sua utilização indevida é proibida e não terá efeitos legais. Solicitamos também que não a reproduza nem divulgue o seu conteúdo a quem quer que seja. O conteúdo desta mensagem somente terá efeitos legais se confirmado por carta. Qualquer opinião aqui expressa representa apenas a opinião do remetente e não uma afirmação de nossa associação.

Assunto: **Certificado - URGENTE**  
De <katia@pien.pr.gov.br>  
Para: <terradoshomens@terradoshomens.org.br>  
Data 01/11/2019 11:40



Bom dia!

Solicito o envio do Certificado do IV Seminário "Projetos Conexões" **ATÉ DIA 04/11/2019.**

Grata,

--

Katia Rejane Nenevê

Procuradoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piên/PR

# IV SEMINÁRIO

## Projeto Conexões

### ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMÍLIA ACOLHEDORA

A Potencialidade da Família de Origem

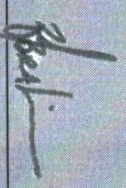
# Curitiba/PR

Certificamos que **KATIA REJANE NENEVÊ** participou do **IV Seminário "Projeto Conexões – Acolhimento Institucional e Família Acolhedora"**, ocorrido no dia

29 de Outubro de 2019, realizado no

Auditório John Henry Newman (Biblioteca Central),

totalizando 08 horas.



**Valéria Brahim**

Gerente de Programas Sociais  
Associação Brasileira Terra dos Homens

Realização |



**Terra dos Homens**  
Cuidar de quem Cuida

## CERTIFICADO

**DATA |**

29 de Outubro de 2019.

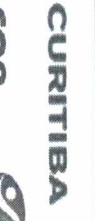
**HORÁRIO |**

Das 9h às 18h.

**LOCAL |**

Auditório John Henry Newman -  
Biblioteca Central  
(Rua Imaculada Conceição, 1155 -  
Prado Velho, Curitiba/PR)

Apoio Local |



Apoio |





**Re: IV SEMINÁRIO "PROJETO CONEXÕES" | Inscrição Confirmada**

De Terra dos Homens - ABTH <terradoshomens@terradoshomens.org.br>

Para: <katia@pien.pr.gov.br>

Data 19/11/2019 11:53

Assunto:

- ANALISE DE CONJUNTURA CURITIBA.pdf (~805 KB)
- certificado\_Seminário\_PR\_Katia Rejane Nenevê.pdf (~212 KB)
- Apresentação - Curitiba - PR.pdf (~1.6 MB)
- Apresentação ACOlhIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES 29-10.pdf (~355 KB)
- PROGRAMA PROTEÇÃO EM FOCO.pdf (~1.4 MB)
- Seminário Acolhimento Institucional e Familiar - 29.10.2019.pdf (~555 KB)

Prezada Katia,

Agradecemos a sua participação no **IV Seminário "Projeto Conexões - Acolhimento Institucional e Família Acolhedora"**, ocorrido no dia 29 de Outubro de 2019, realizado no Auditório John Henry Newman (Biblioteca Central), em Curitiba/PR.

Seguem anexo seu certificado e as apresentações dos palestrantes que liberaram.

Att,,

Equipe do Projeto Conexão

---

Terra dos Homens - ABTH

terradoshomens@terradoshomens.org.br

55 (21) 2524.1073

Conheça nossas ações

[www.terradoshomens.org.br](http://www.terradoshomens.org.br)

IMPORTANTE: Esta mensagem, ou qualquer arquivo nela transmitido, é confidencial, sendo destinada exclusivamente ao destinatário endereçado nela e poderá conter informações protegidas por sigilo profissional ou legalmente isentas da obrigatoriedade de divulgação. Caso a tenha recebido por engano, pedimos a gentileza de informar-nos imediatamente por e-mail, deletando-a de seu sistema. Sua utilização e proibida e não terá efeitos legais. Solicitamos também que não a reproduza nem divulgue o seu conteúdo a quem quer seja. O conteúdo desta mensagem somente terá efeitos legais se confirmado por carta. Qualquer opinião aqui expressa representa apenas a opinião do remetente e não uma afirmação de nossa associação.

Em 30/10/2019 09:20, katia@pien.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

Solicito o envio do Certificado do IV Seminário "Projetos Conexões"

Grata,

---

Katia Rejane Nenevê

Procuradoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Pien/PR

Em 21/10/2019 07:28, Terra dos Homens - ABTH escreveu:

Prezado(a),

Confirmamos a sua inscrição ao **IV Seminário Projeto Conexão | Acolhimento Institucional e Família Acolhedora - A Potencialidade da Família de Origem, a realisar-se nos dias 29 de Outubro de 2019, das 8h30 às 18h, no Auditório John Henry Newman (Biblioteca Central)**, localizado na Rua Imaculada Conceição, 1155 - Prado Velho, Curitiba/PR.

Solicitamos que se não puder comparecer nos comunicue, pois o auditório comporta um número

restrito de participantes.

Att.,

**Equipe do Projeto Conexões**

--

Terra dos Homens - ABTH

[terradoshomens@terradoshomens.org.br](mailto:terradoshomens@terradoshomens.org.br)

Conheça nossas ações

[www.terradoshomens.org.br](http://www.terradoshomens.org.br)

IMPORTANTE: Esta mensagem, ou qualquer arquivo nela transmitido, é confidencial, sendo destinada

exclusivamente ao destinatário endereçado nela e poderá conter informações protegidas por sigilo

profissional ou legalmente isentas da obrigatoriedade de divulgação. Caso a tenha recebido por engano,

pedimos a gentileza de informar-nos imediatamente por e-mail, deletando-a de seu sistema. Sua

utilização indevida é proibida e não terá efeitos legais. Solicitamos também que não a reproduza nem

divulgue o seu conteúdo a quem quer seja. O conteúdo desta mensagem somente terá efeitos legais se

confirmado por carta. Qualquer opinião aqui expressa representa apenas a opinião do remetente e não

uma afirmação de nossa associação.